

ATA ORDINÁRIA Nº 06/2025

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO- PI

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência, **da Sr.^a Gracieuda Lopes Viana** e a **Sr.^a Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo-Secretaria Geral**, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São Julião -Piauí. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente à Sessão Legislativa os vereadores: **Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz, Viviany Lima Santos, Josivan Joao de Carvalho, Antônio Francelino sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha**. A Presidenta, ao constar número legal de Vereadores, e em nome da Mesa Diretora cumprimentou a todos os legisladores, o assessor jurídico, Isaac Benevides, funcionários, o público presente, e declarou aberta a sexta Sessão Legislativa. Em seguida, a presidente solicitou da Secretaria Geral a **LEITURA DA ATA** da Sessão anterior e à apresentação da **ORDEM DO DIA**, a qual se cumpriu em dois atos. Em primeiro momento a apresentação dos INDICATIVOS E UM PROJETO DE LEI encaminhados a CASA LEGISLATIVA, pelos Legisladores, para apreciação e votação em discussão única – Art. 94 do RI: **Indicativo nº 018/2025** – Ver. Viviany Lima – Federação BRASIL DA ESPERANÇA – Fé Brasil (PT/P.c. do B/PV); **Indicativo nº 019/2025** – Ver. Viviany Lima – Federação BRASIL DA ESPERANÇA – Fé Brasil (PT/P.c. do B/PV; **Projeto de Lei nº 006/2025** – dispõe sobre a implantação do programa de transportes e casa de apoio para pacientes do município de São Julião/PI que fazem tratamento de saúde na capital Teresina/PI; (Autora: Ver. Valdinara Rodrigues – MDB. Os quais obtiveram

aprovação por unanimidade. No segundo momento e em continuidade as atividades legislativas por intermédio da Mesa Diretora representada pela Presidenta Eleita nos termos da Lei e do Regimento Interno, foi apresentado o **PROJETO A SER ENVIADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES** – Art. 58 do RI: Projeto de Lei nº 007/2025 – dispõe sobre instituir o ensino da história, geografia e literatura de São Julião e do Estado do Piauí no ensino fundamental maior; (Autora: Ver. Soraia Palhares Luz – PDT). Em seguida, a Presidenta, mencionou com justificativa a ausência da vereadora ANTONIA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA- vice-presidenta, desta Casa. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão Ordinária presente. Sala das Sessões 24 de abril de 2025.

